



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

## RESULTADO

### RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024

Após realizado aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, a sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem a habilitação apresentada pela entidade melhor classificada no Chamamento Público 05/2024, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no **Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA)**.

Assim, neste momento, a Comissão vem a público, apresentar o resultado da fase de Habilitação por meio de sítio eletrônico desta Pasta.

Haja vista a ausência de recursos ao resultado preliminar (v. 73040833) **chega-se ao resultado final de habilitação junto à esta unidade, considerando a entidade HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS como HABILITADA no Chamamento Público 05/2024.**

Concluídos os trabalhos com a supracitada

deliberação, é o presente documento publicado na presente data, em sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde e também no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme preconiza o instrumento convocatório.

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 14/04/2025, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAENE MARIA MARINHO DA MOTA SANO, Membro (a)**, em 14/04/2025, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro (a)**, em 14/04/2025, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANDRET MARTINS, Membro (a)**, em 14/04/2025, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro (a)**, em 14/04/2025, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73251531** e o código CRC **75F862B2**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS  
DE SAÚDE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO  
CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência:  
Processo nº 202300010063745



SEI 73251531